

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 312

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 18 DE NOVEMBRO DE 1895

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 14 do corrente, da Directoria da Justiça.
— Expediente de 13 do corrente, da Directoria de Contabilidade.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados dos Estados Unidos do Brazil em Nova York e na Belgica.

CONGRESSO NACIONAL.

NOTICIARIO.

EDITAER E AVISOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 14 de novembro de 1895

Autorisou-se ao coronel commandante da brigada policial a dar baixa do serviço ao cabo de esquadra José Pereira Arantes e ao soldado Antonio de Moraes, visto terem sido submettidos à inspecção de saule e julgados incapazes do serviço das armas.

— Foram remottidas ás respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Comarca de Barra Mansa

José Caetano Alves de Oliveira Junior.
Eugenio Caetano de Oliveira.
José Antonio Pereira Barbosa.
Napoleão Augusto Ribeiro.
Eduardo Evaristo Alves de Oliveira.
Alfredo Dias de Oliveira.
Ovidio de Siqueira Mello.
Lindolpho da Silva Monteiro.
José Domingues da Silveira Bastos.
Belmirio Pereira Monteiro.
Bento Baptista de Araujo.
Antonio Moraes Ribeiro.
Antonio Alves de Oliveira.
Pedro Tricoli.
João Pereira da Silva.
José de Oliveira Barbosa.
Olegario Fausto de Queiroz.
Alfredo da Costa e Silva.
José Leite Soares.
José Borges Pereira.
Vicente Ferreira Teixeira Pinto de Sampalo.
Francisco Marques de Souza.
Francisco Dias de Oliveira.
Joaquim Vieira da Cunha Brandão.
Salustiano da Cunha Moraes.
Caetano Carlos Martins.
Mariano Antonio Ferreira.
Gustavo Marques Ribeiro de Mattos.
Americo Celso de Lima.
Luiz Soares Monteiro.
Honorio Antonio da Gama.
Innocencio Ferreira da Graça.
José Alves Anlunes.
Ovidio Nery de Souza.
Domingos Ribeiro da Fonseca.
José Moreira de Mattos.
José Hilario Figueira.
Vicente Vieira da Silva.
Antonio Gomes da Graça.
Francisco Rodrigues da Costa Faria.
José Honorato da Graça.
João Rodrigues da Costa Faria.
José da Cunha Brandão.

Luiz José Alves.
João Domingues Corgas.
Olympio Antonio dos Santos.
Antonio Theodosio de Vasconcellos.
Bento Egidio da Silva Braga.
Getulio Gonçalves Ramos.
João Augusto Ribeiro.
Albano Lopes de Oliveira.
Antonio Joaquim Ramos.
José da Silva Portó.

ESTADO DA BAHIA
Comarca de Condeuba

Antonio Alves Pereira.
Antonio Cardoso dos Santos.
Antonio Fernandes de Oliveira.
Antonio Fernandes de Souza.
Antonio Joaquim da Silva.
Antonio José de Sant'Anna.
Antonio da Silva Caldas.
Angelo Pinheiro de Mattos.
Agnelo Durval Milton Pinheiro.
Americo Coelho de Sá.
Aprigio José da Silveira.
Aristides Brasileiro Chaves.
Augusto Pereira Dutra.
Bernardino de Senna Mello.
Braz Ferreira Campos.
Candido José Vieira.
Cassiano José da Silva.
Claudemiro Coelho de Sá.
Claudemiro José de Borba.
Clemente Pinheiro da Cruz.
Cypriano Francisco de Oliveira.
Daniel de Magalhães Caeteté.
Domingos José de Souza.
Domingos Vieira.
Elesbão José da Rocha.
Eleutherio Moreira do Nascimento.
Ewaldo de Almeida Sande.
Francisco Corrêa Ribeiro.
Francisco de Paula Ratisbona.
Fabricio de Sá Barros.
Felippe Rodrigues de Oliveira.
Geraldo de Oliveira e Silva.
Henrique Pereira Soares.
Hermanno Alves Pereira.
Hygino Barros de Souza.
Irineu de Almeida Sande.
Isaias Tavares da Silva.
João Antonio da Silva.
João Baptista de França.
João Baptista Ferraz de Araujo.
João Ferreira Campos.
João Nunes Ferraz.
Joaquim Alipio Fagundes de Souza.
José Anastacio da Silva.
José Domingues de Oliveira.
José Fernandes de Oliveira Gugé.
José Gomes da Silva Cajá.
José Gonçalves Maia.
José Joaquim Alves de Souza.
José Joaquim do Bonfim.
José de Magalhães Caeteté.
José Maria da Rocha.
José Moreira Cordeiro.
José Silva Gomes.
Jorge José da Silveira.
Juvenal Coelho de Sá.
Leocadio Ferreira Campos.
Licio Cypriano da Silva.
Lydio Nunes Baiense.
Lourenço José de Sant'Anna.
Manoel Alves Pereira Junior.
Manoel José de Faria.
Marcelano Antonio Ademo.
Marcolino Cordeiro da Silva.
Martinho Moreira.
Militão Alves da Silva.
Moletto Ribeiro da Silva.

Napoleão Teixeira de Souza.
Norberto Ribeiro da Costa.
Olympio Cordeiro da Silva.
Paulino Gonçalves Braga.
Procopio Ferraz de Oliveira.
Reinaldo Ferraz de Araujo.
Rodrigo Alves da Silva.
Rodrigo Meira Castro.
Roberto Alves de Oliveira.
Rogerio Manoel da Silva.
Romão José da Luz.
Salustiano das Chagas Gomes.
Satyro Ferreira Campos.
Speridião de Faria Filho.
Speridião Ferreira de Souza.
Ursulino Alves Cordeiro.
Victorino José da Rocha.
Manoel Archimino Fagundes de Souza.
Manoel da Silva Ramos.
Martiniano Gonçalves Padro.
Martiniano Meira Castro.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 13 de novembro de 1895

Solicitou se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem affirm de que

Se paguem:

A gratificação adicional de 180\$ annuos, correspondente ao accrescimo de 5% de seus vencimentos, concedida por decreto de 28 de outubro findo, ao professor do Instituto dos Surdos-Mudos bacharel Joaquim Borges Carneiro, a contar de 17 de julho ultimo, data em que completou 10 annos de exercicio effectivo no magisterio;

Ao almoxarife do Hospital Mritimo de Santa Isabel, Francisco Antonio de Faria, a quantia de 451\$611, correspondente ao augmento de vencimento, a contar de 19 de julho a 31 de dezembro do anno passado, a que se refere a lei n. 193 de 18 de julho do mesmo anno;

Na Alfandega da Parahybá os vencimentos de inactividade do juiz de direito Claudino Francisco de Araujo Guarita, aposentado em virtude do decreto n. 2.056 de 25 de julho ultimo;

Na Alfandega da Bahia a divida reconhecida de exercicios findos, na importancia de 275\$, de que é credora D. Maria Joaquina Monteiro, proveniente da pensão do montepio dos funcionarios publicos, que lhe foi concedida por fallecimento de seu pae, o desembargador aposentado Joaquim de Azevedo Monteiro, e que deixou de receber no periodo de 28 de novembro a 31 de dezembro de 1892;

As folhas relativas ao mez findo:

Dos empregados e operarios livres e dos presos da divisao criminal da Casa de Correção, na importancia de 4.813\$241;

— Das pensões concedidas aos empregados invalidos da mesma casa, na de 110\$000;

A conta de 748\$180 da materiaes fornecidos em outubro findo, por Antonio da Rocha Oliveira, para as obras do edificio destinado á Maternidade;

Se escripture no Thezouro Federal, como renda do Instituto dos Surdos Mudos, a quantia de 132\$700 proveniente de encadernações feitas pelo mesmo instituto no mez passado, para o Archivo Publico Nacional;

Se indensem:

O mordomo do palacio da Presidencia da Republica, da quantia de 2.432\$ por ella applicada ao pagamento de vencimentos do pessoal em serviço no mesmo palacio, em outubro findo;

O engenheiro deste ministerio, da de 747\$900 por elle applicada ao pagamento dos operarios que trabalhavam, no mez passado, nas obras do edificio da Escola Polytechnica;

O director interino do Instituto Nacional de Musica, da de 86\$700 das despesas de prompto pagamento por elle feitas em outubro findo.

Seja posta na Delegacia do Thesouro de Londres, a disposicao do ministro brasileiro em Portugal, a quantia correspondente a 5.000\$ para occorrer ao pagamento da despesa com acquisicao de manuscritos e livros pertencentes aos Condes de Linhares, destinados a Bibliotheca Nacional e Arquivo Publico.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral do Brazil nos Estados Unidos — 3ª secção — N. 7 — Nova York, 22 de julho de 1895.

Sr. ministro — Tenho a honra de enviar-lhe incluso os mappas do movimento do commercio e da navegação entre o Brazil e os portos do districto deste consulado geral, no segundo trimestre do anno corrente.

Vê-se pelo da navegação que entraram, nos mezes de abril, maio e junho, 56 navios arqueando 66 721 toneladas, com 1.524 homens de equipagem, trazendo generos na importancia de 31.904:351\$760 ao cambio par; e sahiram para o Brazil, 44 navios arqueando 45.861 toneladas, com 1.056 tripolantes, levando mercadorias na importancia de 4.048:807\$601.

Contam-se dous nacionaes entre os que entraram e um entre os que sahiram.

Os principaes artigos de exportação foram farinha de trigo, banha de porco e kerosene; e de importação café e borracha, conforme consta dos mappas sob os ns. 2 e 3.

Do estudo delles vê-se que os generos exportados accusam tendencias para baixa com excepção da farinha de trigo.

As cotações do trigo, do algodão, do ferro e do carvão que se conservaram relativamente baixas no inverno subiram com a entrada da primavera.

Os productores, vendo que não auferiam grande lucro com os preços correntes de então, deixaram de forçar o mercado e esperaram melhores tempos. Dahi o movimento da alta, em parte natural e em parte devida à especulação, onde o preço do trigo, por exemplo, subiu 60% e o do algodão a pouco menos; e em consequencia disso, o mineiro e o plantador, além de disporem dos seus productos por preço melhor, prevenifam-se de mercado por muitos mezes adiante. Este resultado contrasta singularmente com a baixa de preço que para esses productos existia desde 1892 até o mez de abril do anno corrente.

Ainda agora chegam noticias animadoras de todos os centros industriaes do paiz.

No districto manufactureiro de Pittsburg, estado de Pensylvania, a procura é tamanha que as fabricas de ferro e de aço fizeram contractos vantajosos por 11 mezes com os operarios, prevenindo-se contra as paredes; pelo relatorio das fabricas de Alabama vê-se que em maio deste anno fabricaram-se alli mais 7.000 wagons do que no mesmo mez do anno

passado; no condado de Jefferson a extracção do carvão será maior este anno do que foi a de todo o estado de Alabama em 1894 e em Tennessee a perspectiva é ainda mais animadora em relação ás minas de ferro e de carvão.

Por outro lado, as fabricas de Illinois augmentaram os preços dos trilhos de aço para estradas de ferro de 17 para 25 dollars a tonelada, e a procura é tal que não pôde ser satisfeita antes de terminar o presente quartel.

Quanto ás construcções ordinarias dessas fabricas, as encomendas não podem ser aviadas com a presteza que exigem os frequezes, ainda que para melhor servil-os os salarios fossem augmentados e conservem-se nas officinas mais de 7.000 operarios.

Deste genero a proporção que a produção augmenta o stock em mão diminue em todas as fabricas dos Estados Unidos.

Não menos animadoras são as noticias que chegam do sul, dos centros manufactureiros do algodão.

Pelo estudo dos mappas sob os ns. 2 e 3 nota-se tambem que o preço do kerosene, de 12 dollars a caixa em abril, baixou a oito e 30 centavos em junho. Creio que essa baixa foi em parte devida ao augmento de exportação de petroleo na Russia, e em parte a noticia que circulou na praça, não sei com que fundamento, da descoberta de ricas jazidas desse artigo no Brazil, não mui distante da Capital Federal.

Saude e fraternidade. — Antonio Fontoura Xavier. — Sr. Dr. Carlos A. de Carvalho, ministro e secretario de Estado das Relações Exteriores.

Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos do Districto do Consulado Geral de Nova-York no segundo quartel de 1895

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM MOEDA AMERICANA	VALOR IMPORTADO EM MOEDA NACIONAL
Brazileiras.....	2	1.307	24		
Estrangeiras.....	54	65.414	1.500	\$ 17.434.072.00	31.904.351\$760
Total.....	56	66.721	1.524	\$ 17.434.072.00	31.904:351\$760

SAIIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM MOEDA AMERICANA	VALOR EXPORTADO EM MOEDA NACIONAL
Brazileiras.....	1	426	10	\$ 12.835.00	23:488\$050
Estrangeiras.....	43	45.435	1.046	\$ 2.199.628.17	4.025:319\$551
Total.....	44	45.861	1.056	\$ 2.212.463.17	[4.048:807\$601

Consulado Geral Estados-Unidos do Brazil em Nova-York, 22 de julho de 1895 — Antonio Fontoura Xavier, consul geral.

Preço corrente dos generos importados do Brazil no districto deste Consulado Geral no segundo quartel de 1895

GENEROS	PEZO OU MEDIDA	PREÇOS			OBSERVAÇÕES
		Abril	Maior	Junho	
Borracha das ilhas, conhecidas por <i>island fine</i> .	£ 6.	71 e 71 1/2	71 1/2 e 73 1/2	73 1/2 e 74	As transacções da borracha são feitas a dinheiro e a 4 mezes de prazo. Estas cotações são para vendas a dinheiro.
Borracha do sertão ou rio acima, denominada <i>up river</i>	»	73 e 73 1/2			
Borracha sernamby, conhecida por <i>coarci</i>	»	48 e 53	73 e 75	75 e 74	
Café do Rio, <i>standard</i> n. 7.....	»	16 1/2 e 15 3/4	47 e 56	50 e 55	
Café de Santos, <i>standard</i> n. 7.....	»	16 e 16 7/8	15 3/4 e 16	15 7/8 e 16	
		16 e 16 7/8	16 1/2 e 16 1/2	16 1/2 e 16 1/4	

Consulado Geral do Brazil em Nova York, 22 de julho de 1895. — Antonio Fontoura Xavier, consul geral.

Preço corrente dos generos exportados do districto deste consulado geral para diversos portos de Brazil no segundo quartel de 1895

GENEROS	PEZO OU MEDIDA	PREÇOS			OBSERVAÇÕES
		Abril	Maio	Junho	
Banha de porco.....	Lib.	91/4 c/	9 c/	8 3/4 c/	
Toucinho.....	»	8 1/2 c/	8 1/4 e 8 c/	8 c/	
Kerozehe.....	Caixa	\$7.70 e \$12.00	\$9.00 e \$8.50	\$8.00 e \$8.30	
Farinha de trigo de Richmond, 1ª qualidade.	Barrica	\$3.10 e \$3.50	\$3.50 e \$4.50	\$4.50 e \$4.15	
Farinha de trigo de Richmond, 2ª qualidade.	»	\$2.90 e \$3.25	\$3.25 e \$4.25	\$4.25 e \$3.90	
Farinha de trigo de Baltimore, 1ª qualidade.	»	\$3.10 e \$3.60	\$3.60 e \$4.40	\$4.40 e \$4.20	
Farinha de trigo de Baltimore, 2ª qualidade.	»	\$2.90 e \$3.40	\$3.45 e \$4.25	\$4.25 e \$4.10	

Consulado Geral do Brazil em Nova York, 22 de julho de 1895.—Antonio Fontoura Xavier, consul-geral.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Belgica—Antuerpia, 26 de julho de 1895.
Sr. Ministro—Tenho a honra de remetter-vos incrusos os seguintes mappas do movimento commercial e maritimo entre este porto e os do Brazil, durante o 2º trimestre do corrente anno:

- 1º, mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Antuerpia ;
- 2º, preço corrente e quantidade dos generos exportados de Antuerpia para o Brazil ;
- 3º, preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil neste porto ;
- 4º, quadro da estação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações.

Saude e fraternidade.—Arthur Moreira de Castro Lima, Sr. Dr. Carlos de Carvalho, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Antuerpia no 2º trimestre de 1895

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	OBSERVAÇÕES
Brazileiras.....					Valor em francos
Estrangeiro.....	8	18.976	750	8.425\$122	
Total.....	8	18.975	750	8.425\$122	

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO	OBSERVAÇÕES
Braazileiros.....					valor em francos
Estrangeiros.....	22	35.054		11.598\$735	
Total.....	22	35.054		11.598\$736	

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Belgica.—Conforme—Antuerpia, 15 de julho de 1895.—O chanceler, J. Monteiro Godoy.

Preços correntes e quantidade dos generos exportados de Antuerpia para o Brazil no 2º trimestre de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DA ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇO		
				ABRIL	MAIO	JUNHO
Ferro e aço.....	kil.....	Não ha direitos de exportação	13.874.882	0,10 até 0,50	0,10 até 0,50	— d. —
Tecidos.....		466.612	diversos	diversos	diversos
Papel.....		297.798	0,20 até 1,00	0,20 até 1,00	0,20 até 1,00
Vidraça louça etc.....		747.773	0,20 2,00	0,20 2,00	0,20 2,00
Olaria cimento, etc.....		3.687.155	0,08 0,12	0,08 0,12	0,08 0,12
Armas.....		87.418	diversos	diversos	diversos
Veias.....		75.934	1,40 2,00	1,40 2,00	1,40 2,00
Zinco, chumbo, cobre.....		209.933	0,20 0,60	0,20 0,60	0,20 0,60
Batatas.....		15.664	0,06 0,12	0,06 0,12	0,06 0,12
Amido, arroz.....		109.205	0,30 0,50	0,30 0,50	0,30 0,50
Carvão.....	tonel.....		4.750	15,00 18,00	15,00 18,00	15,00 18,00
Diversas mercadorias.....	kil.....		795.218	diversos	diversos	diversos
Água mineral.....	litro.....		84.134	0,30 0,40	0,30 0,40	0,30 0,30
Vinhos.....	».....		8.767	0,60 2,00	0,60 2,00	0,60 2,00
Licôres.....	».....	313.418	0,50 3,00	0,50 3,00	0,50 3,00	
Cerveja.....	».....	162.100	0,30 0,40	0,30 0,40	0,30 0,40	

Consulado geral do Brazil em Antuerpia, 20 de julho de 1895.—O chanceler, J. Monteiro de Godoy.

Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil neste porto durante o 2º trimestre de 1895

GENEROS	QUANTIDADE IMPORTADA	PESO OU MEDIDA	DIREITOS	PREÇOS		
				Abril	Maio	Junho
Cacão.....	32.630	Kilogram.	15 frs. o kil.	0,96 a 1,10	0,96 a 1,10	0,98 a 1,15
Café Rio superior.....	695.220		10 » »	2,18 » 2,20	2,18 » 2,20	2,16 » 2,18
Outras qualidades.....		»	2,00 » 2,18	2,00 » 2,16	2,00 » 2,16
Capitania.....		»	1,90 » 2,14	1,88 » 2,10	1,98 » 2,10
Café Santos superior.....	2.445.060		»	2,16 » 2,22	2,14 » 2,20	2,14 » 2,20
Outras qualidades.....		»	2,00 » 2,16	2,00 » 2,16	2,00 » 2,16
Café Bahia.....	557.580		»	1,86 » 2,00	1,86 » 2,00	1,86 » 2,00
Crina Rio Grande.....	3.720		»	2,10 » 2,30	2,10 » 2,30	2,10 » 2,30
Couros salgados dito.....	188.700		»	0,60 » 1,10	0,60 » 1,10	0,60 » 1,10
Couros seccos dito.....		»
Piassava.....	21.720		»	1,20 » 1,40	1,20 » 1,40	1,20 » 1,40
Fumo Rio Grande.....	80.000		»	0,80 o kil.	1,00 » 1,60	1,00 » 1,60
Dito Bahia.....		»
Lã.....		»

Consuldo da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Antuerpia, 15 de julho de 1895.—O chanceler, J. Monteiro de Godoy.

Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no 2º trimestre de 1895

CAMBIOS			
DESTINOS	Abril	Maio	Junho
Sobre Paris.....	99,95	%	%
Sobre Londres.....	25,28	%	%
Sobre Hollanda.....	208,00	%	%
Sobre Alemanha.....	124,50	%	%

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	Abril	Maio	Junho
Banco Nacional e particulares.....	3 % 3 1/2 %	%	2 %

PREÇO DE FRETE

DESTINOS	Abril	Maio	Junho
Pernambuco.....	25% a 35%	%	%
Bahia, Rio de Janeiro, Santos.....	35% a 45%	%	%
Rio Grande do Sul, etc.....	50% a 65%	%	%
Buenos Ayres.....	50% a 18%	%	%

Consuldo em Antuerpia, 15 de julho de 1895.—O chanceler, Monteiro de Godoy.

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

A ordem do dia para a sessão de hoje, é a seguinte:

Continuação da 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados:

N. 73, de 1895, que fixa a despesa do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1896;

3ª discussão das proposições da mesma Camara:

N. 66, de 1895, que fixa a despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1896;

N. 86, de 1895, que autorisa o Poder Executivo a abrir o credito supplementar de 819:000\$ à verba n. 4 do art. 6º da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894;

N. 75, de 1895, que autorisa o Poder Executivo a abrir o credito de 3.717:661\$260 que entregar à administração do Districto Federal;

2ª discussão das proposições da mesma Camara:

N. 85, de 1895, que autorisa o governo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 75:000\$ para pagamento das despesas, até o fim do actual exercicio financeiro, com o pessoal e material da Colonia correccional dos Dous Rios;

N. 89, de 1895, que autorisa o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito supplementar de 7.616:993\$250 ao art. 4º da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, que será distribuido por diversas rubricas;

N. 37, de 1892, que dá novo plano ás leis do orçamento da receita e da despesa da Republica.

3ª discussão da proposição da mesma Camara:

N. 29, de 1895, que prorroga por dous annos o prazo concedido à Estrada de Ferro Leopoldina, como cessionaria da Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoero de Itapemirim, para a conclusão das obras da linha entre os dous pontos.

1ª discussão do projecto do Senado n. 62, de 1895, que autorisa o Governo a reformar o decreto n. 981, de 8 de novembro de 1890;

2ª discussão da proposição Camara dos Deputados n. 94, de 1893, que autorisa o Governo a confirmar no primeiro posto do Exercito todas as praças commissionadas nesse posto até 3 de novembro de 1894;

3ª discussão do projecto do Senado n. 47, de 1895, que eleva os vencimentos do escrivão e do meirinho da Auditoria de Marinha;

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 90, de 1895, que concede a D. Rosa da Cunha e Silva, viuva do tenente do Exercito Alfredo Silva, morto em defeza da Republica na tomada da ilha de Mocanguê, a pensão annual de 1:200\$000.

Camara dos Deputados

A comissão de marinha e guerra reune-se hoje, 18 do corrente, à 1 hora da tarde, em uma das salas da Camara dos Deputados, para tratar dos assumptos que lhe estão affectos.

A comissão especial encarregada de equiparar os vencimentos das repartições federaes, reune-se, hoje, 18 do corrente, à 1 hora da tarde, em uma das salas da Camara dos Deputados, para tratar de assumptos que lhe estão affectos.

A comissão especial de viação geral da Republica reune-se diariamente, ás 2 horas da tarde, em sua respectiva sala, na Camara dos Deputados, para tratar da apresentação do plano de viação.

A comissão de constituição, legislação e justiça reune-se, hoje, ás 12 1/2 horas, em uma das salas da Camara dos Deputados, para tratar dos assumptos que lhe estão affectos.

A comissão especial encarregada de elaborar o projecto de lei de valorização do sólo (lei Torrens), reune-se, hoje, 18 do corrente, e dias consecutivos, em uma das salas da Camara dos Deputados, à 1 hora da tarde, afim de tratar de assumptos relativos ao mesmo projecto.

A comissão de orçamento reune-se hoje, 18 do corrente, ás 2 horas da tarde, em sua respectiva sala, na Camara dos Deputados, para tratar dos assumptos que lhe estão affectos.

A comissão especial encarregada de redigir o projecto do Codigo Penal da Republica, reunir-se-ha hoje, 18 do corrente e dias consecutivos, em uma das salas da Camara dos Deputados, afim de tratar de assumptos de que se achã incumbida.

Convida, portanto, a todos os membros da Camara, que quizerem tomar parte na respectiva discussão, a comparecer à 1 hora da tarde.

A ordem do dia para a sessão de hoje, é a seguinte:

Primeira parte até ás 2 1/2 horas ou antes:

3ª discussão do projecto n. 201, de 1895, autorizando o governo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito supplementar de 115:100\$ para occorrer ás despesas relativas à verba—Agencia Central de Imigração, n. 3 do art. 6º da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894;

2ª discussão do projecto n. 268, de 1895, autorizando o governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito supplementar da quantia de 5.522:847\$682 à verba—Reposições e substituições — art. 7º, n. 29, da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, para pagamento da divida liquidada proveniente de impostos arrecadados pela União e pertencentes ao estado de S. Paulo, na fôrma da Constituição Federal.

1ª discussão do projecto n. 227, de 1895, autorizando o Poder Executivo a abrir um credito de 21:840\$366, supplementar à verba — Exercícios findos — para occorrer ás despesas que foram liquidadas com o serviço quarantenario de Santa Catharina, durante o anno de 1893;

Discussão unica do projecto n. 168, de 1895, concedendo a D. Clemencia Salles Galvão, viuva do conselheiro Manoel da Cunha Galvão, uma pensão annual de 1:200\$;

Discussão unica do projecto n. 135, de 1894, concedendo a pensão de 300\$ mensaes a D. Ludovina Alves Portocarrero, viuva do marechal Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero;

1ª discussão do projecto n. 161 A, de 1895, elevando à categoria de alfandega de 4ª ordem a Mesa de Rendas da cidade de Pelotas e dá outras providencias;

3ª discussão do projecto n. 193, de 1895, autorizando o Poder Executivo a reformar os estatutos da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro de accordo com o projecto formulado pela respectiva congregação em 11 de maio deste anno, com as restricções que indica; e a nomear effectivos, independente de concurso, nos termos do art. 318 do decreto 1.159, de 3 de dezembro de 1892, os lentes substitutos que na referida escola exercem interinamente o magisterio a mais de 10 annos, sem interrupção alguma;

3ª discussão do projecto n. 189, de 1895, organisando o estado-maior do exercito, a Intendencia Geral da Guerra e dá outras providencias;

2ª discussão do projecto n. 132, de 1895, tornando extensivo ás praças da brigada policial da Capital Federal e do corpo de bombeiros, que se inutilisarem durante o tempo de praça, o direito, de que gozam as praças do exercito e armada, de serem recolhidas ao Asylo dos Invalidos;

3ª discussão do projecto n. 222, de 1895, autorizando o Poder Executivo a abrir um credito até 1.200:000\$, supplementar à rubrica — Exercícios findos — para pagamento da quantia que for devida à Companhia União Sofocábana e Ituana;

1ª discussão do projecto n. 248, de 1895, autorizando o Poder Executivo a reformar o ensino da Escola Naval, annexando-lhe um curso especial de aspirantes e machinistas, tomando por base o projecto apresentado em 1893 pelo conselho da instrucção da mesma escola;

1ª discussão do projecto n. 187, de 1895, autorizando o governo a mandar passar patentes de general de brigada a todo o coronel reformado ou honorario que provar estar comprehendido no decreto de 12 de novembro de 1894;

1ª discussão do projecto n. 173, de 1895, considerando empregados publicos os conferentes das capatazias das alfandegas da Republica;

1ª discussão do projecto n. 156 A, de 1895, autorizando o Poder Executivo a abrir um credito de 6:333\$310 para pagamento do pessoal e expediente da Delegacia de Terras e Colonização no estado de Minas Gerzes, no anno de 1893;

1ª discussão do projecto n. 215 A, de 1895, conferindo o direito à aposentadoria aos funcionarios da Inspectoria Geral de Saude dos Portos da Capital Federal e aos das inspectorias de saude dos portos dos estados;

Discussão unica do parecer n. 89 A, de 1895, opinando no sentido de não ser approved o projecto n. 89, deste anno, que substitue pelo que a elle acompanha a tabella F annexa à *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas Federaes*;

1ª discussão do projecto n. 199, de 1895, autorizando o governo a fazer reverter a activa, mandando addir a uma das companhias, como tenente mais moderno, até que haja vaga, o tenente reformado do corpo de bombeiros José Julio, com o voto em separado e parecer da comissão de constituição, legislação e justiça;

Discussão unica do projecto n. 172, de 1894, concedendo a pensão de 100\$ mensaes, repartidamente, a Ursulina Candida do Couto e outra, mãe e irmã do fallecido cirurgião naval Dr. João Pinto do Couto;

Discussão unica do projecto n. 279, de 1893, mandando que continuem a ser pagos a D. Mathilde de Accioly Lins, desde 1 de julho de 1892, o montepio e meio-soldo de seu fallecido filho o alferes Sebastião Carlos de Accioly Lins;

Discussão unica do projecto n. 191, de 1895, concedendo a D. Maria Amalia de Castro Ferreira, viuva do coronel Joaquim Mauricio Ferreira, a pensão de 200\$ mensaes;

Discussão unica do projecto n. 197, de 1894, relevando a prescripção em que incorreu D. Maria Josephina Feital Lima para perceber o meio-soldo a que tem direito;

Discussão unica do projecto n. 122, de 1893, concedendo a D. Olympia Carolina da Silva Barata, viuva do desembargador Joaquim Antonio da Silva Barata, uma pensão mensal de 100\$000;

Discussão unica do parecer n. 85 A, de 1895, autorizando o governo a permittir à companhia *Great Southern* a construcção de uma ponte sob o rio Quarahim, no estado do Rio Grande do Sul, a qual foi approveda pelo Senado por dous terços de votos, na fôrma do art. 39 da Constituição;

2ª discussão do projecto n. 202, de 1894, determinando que os officiaes do exercito reformados ou que se reformarem de accordo com as disposições do decreto n. 193 A, de 30

de janeiro de 1890, si estiverem graduados no posto immediato, sejam considerados para todos os effectos, como si estivessem effectivamente providos na classe de que tiverem a graduação;

2ª discussão do projecto n. 219 A, de 1894, concedendo ao engenheiro Julião de Oliveira Lacaille privilegio por 60 annos, para a construção, uso e gozo de uma estrada de ferro, que partindo da cidade de Catalão e passando pelas de Goyaz, Cuyabá, Poconé, S. Luiz de Cáceres e logar navegavel do rio Guaporé, termine no estado de Matto Grosso, em ponto limítrophe com a Republica da Bolivia, e outros favores relativos à essa concessão, com parecer da commissão especial de viação geral da Republica;

Discussão unica do projecto n. 169, de 1895, concedendo a D. Luiza Etchbarne, viuva do capitão de fragata Fernando Etchbarne, a pensão annual de 1:200\$000;

Discussão unica do projecto n. 233, de 1893, concedendo a D. Juliana Morel Garcez Palha, viuva do tenente do exercito Diogo Garcez Palha, a pensão annual de 960\$000;

Discussão unica do projecto n. 110 A, de 1894, elevando de 60\$ a 100\$ mensaes a pensão do alferes honorario do exercito Antonio Paes de Sá Barreto;

1ª discussão do projecto n. 117, de 1895, mandando collocar o 1º tenente de artilharia José da Veiga Cabral e outros nos logares que lhes competirem na escala de promoções, reparando-se, assim, os prejuizos que sofreram na promoção de 17 de março de 1890;

1ª discussão do projecto n. 166 A, de 1895, permittindo aos medicos e pharmaceuticos adjuntos do serviço sanitario do exercito a contribuir para o montepio de que trata o decreto n. 942 A, de 31 do outubro de 1890;

1ª discussão do projecto n. 202, de 1895, autorizando o Poder Executivo a conceder nas condições que indica a André Gaudieley, ou a quem mais vantagens offerecer, privilegio por 60 annos, para construção, uso e gozo de uma estrada de ferro de bitola de 1 metro entre a capital do Matto-Grosso e o porto de Aveiro, ou outro ponto que melhor os estados determinarem, na margem do rio Tapajoz, no Pará;

1ª discussão do projecto n. 247, de 1895, concedendo aos cidadãos Miguel José Garcez e Antonio de Azevedo Martins, privilegio por 15 annos para fabricarem no paiz e venderem na Capital Federal e nos estados aros ou rodas de borracha, adaptaveis a diversas especies de vehiculos;

2ª discussão do projecto n. 139, de 1895, transferindo ao dominio do estado do Amazonas, nas condições que estabelece, as fazendas nacionaes denominadas do Rio Branco, situadas nos campos deste nome naquelle estado;

Discussão unica do projecto n. 224, de 1895, concedendo ao soldado reformado do exercito Franklim Ferreira de Moura uma pensão de 30\$ mensaes;

Discussão unica do projecto n. 190, de 1895, concedendo a pensão annual de 1:200\$ a D. Manoela Alice Nunes dos Santos, viuva do 1º tenente de artilharia Joaquim Severo dos Santos;

Discussão unica do projecto n. 192, de 1895, concedendo a D. Joaquina Angelica Bragança Dias dos Santos, viuva do major Francisco Antonio dos Santos, a pensão mensal de 100\$000;

Discussão unica do projecto n. 196, de 1895, autorizando o governo a conceder a DD. Horcencia Adelaide Guillobel e Josephina Constança Guillobel, filhas do fallecido coronel reformado do corpo de engenheiros Joaquim Candido Guillobel, a pensão de 1:200\$ annuaes, repartidamente;

1ª discussão do projecto n. 225, de 1895, dando nova organização à guarda nacional;

1ª discussão do projecto n. 94 A, de 1895, autorizando o governo a mandar construir sobre o rio S. Francisco uma ponte ligando Joazeiro, na Bahia, a Petrollina, em Pernambuco;

1ª discussão do projecto n. 229, de 1895, autorizando o Poder Executivo a conceder a José Domingues Mendes ou a quem melhores

vantagens offerecer, permissão para estabelecer uma linha de navegação entre os rios Pardo e Jequitinhonha, no estado da Bahia, construir um cães na cidade de Cannaveiras e um canal ou uma pequena ferro-via ligando os dous referidos rios, segundo as condições que estabelece;

1ª discussão do projecto n. 17 A, de 1895, propondo varias modificações no projecto n. 17, deste anno, que organisa a força armada do Brazil;

1ª discussão do projecto n. 221 A, de 1895, equiparando os vencimentos dos bibliothecarios das facultades de medicina aos dos secretarios, e os dos sub-bibliothecarios aos dos sub-secretarios, e inclui os mesmos funcionarios nas disposições do art. 295, cap. XIX, disposições geraes do Codigo das Disposições Communs às Instituições de Ensino Superior, dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores;

Continuação da 3ª discussão do projecto n. 80, de 1895, permittindo ao empregado federal transferido à administração municipal ou à do Estado continuar a concorrer para o montepio da repartição a que pertencia, sem prejuizo do novo montepio municipal ou estadual, com parecer sob n. 95 de 1894.

1ª discussão do projecto n. 223, de 1895, autorizando o Poder Executivo a relevar a D. Margarida Moreira de Castro, viuva do coronel Francisco de Almeida Castro, do pagamento da quantia de 5:882\$198, resto da importancia recebida pelo mesmo coronel para despezas com o pessoal da fortaleza de Macapá;

2ª parte (às 2 1/2 horas ou antes):

Continuação da 2ª discussão do projecto n. 203 A, de 1895, autorizando o governo a despendar até à importancia de 14.519:690\$, repartidamente, em tres exercicios, com a aquisição do material rodante e melhoramentos indispensaveis ao serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil, de accordo com o especificado na tabella annexa, e mais 800:000\$ para pagamento de 60 locomotivas, segundo o contracto feito com Quayle Davidson & Comp., com voto em separado do Sr. Bueno de Andrade;

Discussão unica das emendas do Senado ao projecto n. 110 E, de 1895, fixando a despeza do Ministerio da Marinha, para o exercicio de 1896;

1ª discussão do projecto n. 150, de 1895, reorganizando o montepio, obrigatorio dos empregados publicos com voto em separado do Sr. Medeiros e Albuquerque;

Discussão unica do parecer n. 93, de 1895, julgando que não ha mais que deferir no requerimento em que Maria Joaquina de Albuquerque e outras pedem a inclusão no orçamento do Ministerio da Fazenda, do credito necessario para o pagamento do meio soldo vencido e por vencer, a que tem direito desde a data do fallecimento de seus respectivos maridos e filho;

Discussão unica do projecto n. 216, de 1894, autorizando o Poder Executivo a pagar ao Dr. Tiburcio Valeriano Pecegheiro do Amaral, preparador de medicina legal da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, os vencimentos que deixou de perceber do logar de preparador de chimica inorganica da mesma facultade.

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. ministro da guerra recebeu os seguintes:

URUGUAYANA, 15 — O partido republicano, em nome do interesse da Republica, vos sauda cordialmente. — *Commissão executiva.*

MONTEVIDÉO, 15 — Saudações pela data de hoje. — Tenente *Domingos Leite*, addido militar.

BELEM, 16 — O governador do estado veiu hoje ao quartel-general saudar o governo federal. Formou a brigada estadual em frente

ao mesmo quartel. Compareceram tomando parte na manifestação, saudando o governo da União, as principaes autoridades federaes e estaduais. Grandes festas pelo anniversario da Republica. Saudações. — *Serra Martins*, coronel.

Associação Promotora da Instrução — Sessão da directoria e conselho em 17 de novembro de 1895.

Presidencia do Dr. Manoel José de Menezes Prado — Secretarios, conselheiro Francisco José Ferreira 1º e commendador Carlos de Araujo 2º.

Estiveram presentes os socios conselheiro Correia, desembargador Ribeiro de Almeida, commendadores João Alves Affonso e José Luiz Alves e Drs. Cunha Barbosa e Eduardo Correia.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Escola de S. Christovão da Associação Promotora da Instrução em 7 de outubro de 1895. Exm. Sr. Dr. presidente.

Faço subir às vossas mãos as inclusas provas escriptas nos concursos realizados nesta escola no proximo findo mez, e bem assim as relações dos concurrentes com as respectivas classificações.

Saude e fraternidade. — O superintendente, Dr. *Alexandre da Silva Vaz Lobo*.

Resultado dos concursos do mez de setembro:

Curso diurno — 3ª classe: 1ª Clotilde Barbeito, 6 pontos; 2ª, Olga Barbeito, 5; 3ª, Anna de Figueiredo, 4; 2ª classe: 1ª Olin-dina Bittencourt, 6; 2ª, Leosinda B. de Andrade, 5; 3ª, Izaura B. de Andrade, 4; 4ª, Marieta Lopes, 3; 5ª, Augusta de Sá, 2; 6ª Lech Sholl, 1.

Da addição dos pontos dos concursos anteriores resulta: 3ª classe, Clotilde Barbeito, 48 pontos; Olga Barbeito, 39; Anna de Figueiredo, 23; Ernestina da Silva Rocha, 15; Cecilia da Costa e Souza, 6, e Izolina da Costa e Souza, 3; 2ª classe, Marietta Lopes, 25 pontos; Isaura Brito de Andrade, 20; Augusta de Sá, 18; Abigail da Silva Oliveira, 16; Alzira Ferreira, 16, e Leosinda Brito de Andrade, 16.

Curso nocturno — 4ª classe: 1º, Manoel Pereira da Annuniação, 6 pontos; 2º, João de Brito Soares de Souza, 5; 3º, José Grego, 4; 4º, Arthur Altino Doria, 3; 5º, Manoel de Almeida Pinto, 2; 3ª classe: 1º, Manoel de Oliveira, 6; 2º, Antonio do Desterro Corrêa, 2. 2ª classe: 1º, Augusto José Alves, 6 pontos; 2º, Francisco das Chagas, 5.

Da addição dos pontos dos concursos passados resulta: 4ª classe, João Corrêa de Avellar, 30 pontos; Luiz Corrêa de Avellar Sobrinho, 23; João de Brito Soares de Souza, 20; Arthur Altino Doria, 15; José Moreira, 15, e Manoel de Almeida Pinto, 7; 3ª classe, Annibal Rosas, 17; Antonio do Desterro Corrêa, 11; Ignacio Fernandes Moraes, 7; Oscar Faria, 6; Diogo Pinto da Silva, 6; Eduardo Firmino de Azevedo, 6; 2ª classe, Victorino José dos Santos, 14; Miguel Francisco Caetano, 12; Francisco das Chagas, 9; Henrique Gaspar Soares de Freitas, 6; Arthur da Silveira, 6, e Augusto José Alves, 6.

Quadros de honra — curso diurno, Clotilde Barbeito e Olin-dina Bittencourt; curso nocturno, Manoel Pereira da Annuniação, Manoel de Oliveira e Augusto José Alves.

Escola Senador Correia, 8 de outubro de 1895. — Cidadão presidente da Associação Promotora da Instrução.

Passo às vossas mãos os inclusos mappas dos concursos effectuados nesta escola relativos ao mez de setembro proximo passado. Saude e fraternidade. — O director, Antonio *Babo Ribeiro e Souza Junior*.

Resultado do concurso do mez de setembro: 1ª classe — 1º, Domingos Ribeiro da Cunha, 6 pontos; 2º, José dos Santos da Fonseca, 5; 3º, Annibal Santiago, 4; 4º, Benedicto Antonio Nunes, 3; 5º, Eduardo Cordeiro Alves, 5; 6º, Armando Cordeiro Alves, 1; 2ª classe — 1º, Manoel Silvestre Fragoso, 6; 2º, Antonio José da Silva, 5; 3º, Arthur Fernandes de Almeida, 4; 4º, Adalberto Fernandes de Al-

meida, 3; 5º, Bernardino dos Santos Capella, 2; 3º classe—1º, Manoel José Teixeira, 6; 2º, Antonio Dias da Silva, 5; 3º, Oscar de Freitas, 4.—Desenho de figuras (cópia de estampas) Raul Lucio da Silva. Desenho elementar (cópia de estampas) Paulino Manoel Vieira, Jacintho José da Silva, Marcilio Benedicto, Francisco Ramos, Restituto Iglesias, Eudoxio de Paula Lopes.

Quadro de honra—Manoel José Teixeira, Manoel Silvestre Fragoso, Domingos Ribeiro da Cunha, Raul Lucio da Silva e Paulino Manoel Vieira.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1895.—Ilm. Exm. Sr. Dr. Manoel José de Menezes Prado—Em nome de minha sogra D. Joaquina Rosa da Costa Mattos tenho a honra de enviar a V. Ex. dous volumes juntos da grande *Encyclopedie du XIX siècle*, que constituem o premio—Quininha Mattos—instituido em favor da Associação Promotora da Instrução por meu fallecido sogro commendador Antonio Gomes de Mattos.

Com toda a consideração e estima, de V. Ex., attento venerador e collega affectuoso.—*J. C. de Sousa Bandeira*.—Mandou-se agradecer a piedosa offerta, sendo-lhe concedido o diploma de socia remida.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1895.—Ilm. Exm. Sr. Dr. Manoel José de Menezes Prado, muito digno presidente da Associação Promotora da Instrução—Era minha intenção deixar por morte 1:000\$ à benemerita Associação Promotora da Instrução, mas contentando-me até agora com o que a lei estabelece para regular a successão dos que fallecem sem testamento, não tenho tratado de o fazer.

Por isso remetto desde já a V. Ex. essa quantia para augmento do patrimonio daquella associação, a que mui dignamente preside.

Sinto não dispor de bens de fortuna que me permitam contribuir para a creação de uma officina em qualquer das escolas da associação. Outros, porém, que estão no caso de o fazer não de querer recomendar o seu nome ás gerações futuras ligando-o ao daquelles que se tem nobilitado pelo philantropico serviço da fundação de institutos de ensino profissional. Será procedimento tão patriótico como o que indicou a gratidão nacional o humanitário Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, Barão do Rio Doce, de veneranda memoria. Aproveito com prazer o novo ensejo que se me offerece para reiterar a V. Ex. os meus protestos de merecida consideração e muito particular estima.—*Manoel Francisco Corrêa*.—Mandou-se agradecer ao benemerito fundador da associação sua generosa offerta.

Escola Santa Isabel—Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1895.

Ilm. e Exm. Sr. — Enviando inclusos a V. Ex. os mappas demonstrativos dos concursos de portuguez, arithmetica e religião, effectuados em o mez de setembro ultimo nos dous cursos desta escola, bem como os dos respectivos quadros de honra, devo informar que no dia 20 daquello mez foi Caetano Braga dispensado por doente do cargo de porteiro da escola, nomeando eu interinamente para substituí-lo Antonio Ferreira da Silva, cuja nomeação effectiva agora proponho como merece pelo seu bom procedimento e fidelidade com que tem servido.

Os alumnos tem se portado bem e os Srs. professores continuam assíduos e zelosos no cumprimento de seus deveres.

Deus guarde a V. Ex. — Ilm. e Exm. Sr. Dr. Manoel José de Menezes Prado, dignissimo presidente da Associação Promotora da Instrução. — Conego, *Venerando da Graça*, superintendente.

Concursos do mez de setembro — Curso diurno—5ª classe: 1º, Adelaide Herminia Rodrigues, 6 pontos; 2º, Deolinda Leite Lourico, 5 pontos; 3º, Zephir Leite Lourico, 4 pontos; 4º, Antonio Leonardo da Silveira, 3 pontos.

4ª classe — 1º, Luclia Leite Rodrigues, 6 pontos; 2º, Rufina Leite Lourico, 5 pontos; 3º, Angelica Botelho Machado, 4; 4º, Antonio

Vieira, 3 pontos; 5ª, Esther Maria Mendes, 2 pontos; 6ª, Joanna dos Santos Reis, 1 ponto.

3ª classe: 1ª, Virginia do Inhatá, 6 pontos; 2ª, Maria Eugenia de Sá, 5 pontos; João Baptista Rodrigues, 4 pontos.

Quadro de honra—Adelaide Herminia Rodrigues, Euclia Leite Rodrigues e Virginia Leite do Inhatá.

Curso nocturno — 3ª classe: 1º, Joaquim Penha, 6 pontos; 2º, Carlos de Castro, 5; 3º, Francisco Luiz Vieira, 4; 4º, Alfredo Martins Lopes, 3; 5º, Paulo Oscar Henning, 2; 6º, Demetrio Paes de Aguiar, 1.

2ª classe: 1º, Manoel Miguel dos Passos, 6; 2º, Pedro Penha, 5; 3º, João Borges de Menezes, 4; 5º, Elias dos Santos, 2; 6º, Sebastião Figueiredo, 1.

1ª classe: 1º, Oscar de Sant'Anna, 6 pontos; 2º, Oscar Manoel Pinto, 5; 3º, Manoel Luiz Vieira, 4; 4º, Oscar Pereira, 3; 5º, Bernardo Nunes Alves, 2; 6º, Pedro de Amorim, 1.

Quadro de honra—Joaquim Penha, Manoel Miguel dos Passos e Oscar de Sant'Anna.

Capital Federal, 8 de novembro de 1895. Ilm. e Exm. Sr. Dr. Manoel José de Menezes Prado — Venho comunicar a V. Ex. que a bibliotheca Cunha Barbosa da Associação Promotora da Instrução recebeu durante o mez de outubro findo os seguintes livros: *Revista Pedagógica*, n. 45; as tres primeiras cartas parietaes editadas pelo *Pedagogium* e remetidas pelo seu distincto director; *O Direito* de 15 de outubro de 1895; *Catalogo da Bibliotheca da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro*, com os respectivos supplementos.

No desejo de acompanhar a generosidade desses dignos offertantes, peço permissão a V. Ex. para offerecer tambem á mesma bibliotheca a preciosa obra de Monsenhor Pizarro — *Memorias Historicas do Rio de Janeiro*.

Saude e fraternidade. — Dr. A. Cunha Barbosa. — Mandou-se agradecer.

O presidente informou:

1º, que, approximando-se a época da distribuição de premios, pede a todas as socias e socios que queiram offerecer premios, o façam desde logo para que haja uma distribuição mais equitativa;

2º que offerece a quantia de tresentos mil réis para premios aos alumnos e alumnas das escolas mantidas pela associação.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Nile*, para o Rio da Prata, Matto-Grosso e Paraguay, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 idem.

Pelo *Strassburg*, para Bahia, Antuerpia e Rotterdam, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Bearn* para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Cruzeiro*, para Santos, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Amanhã.

Pelo *Satellite*, para os portos do sul e Montevideo, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Salerno*, para Nova York, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 12 idem.

Pelo *S. Paulo*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje e cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Argo*, para Pernambuco, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Nota.—Os remetentes das cartas dirigidas a Angelo Passarelio, Cachoeiro de Itapemirim e Charles Gaunouw, East Boston, Moss, Estados Unidos da America, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos, e bem assim o da carta registrada n. 20.410 G, endereçada a D. Maria do Rosario, Ilha Terceira, freguezia de S. Matheus (Acores).

EDITAES E AVISOS

Museu Nacional

Continuando vagos os logares de sub-director da 4ª secção e de naturalista ajudante da 2ª secção, acha-se novamente aberta na secretaria desta repartição por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para aquelles logares.

São requisitos necessarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;

2º, a capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou institutos scientificos, estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte, e durará tres horas.

A exposiçõ oral será publica, durará uma hora, e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirada á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 12 de novembro de 1895.—O director geral, Dr. J. B. de Lacerda.

Instituto dos Surdos Mudos

FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Neste instituto recebem-se propostas, até ao dia 25 do corrente, para o fornecimento, no proximo semestre de 1896, dos generos alimenticios, nas quantidades seguintes:

Arroz, 30 kilogrammas por mez.

Assucar de terceira, 80 ditos idem.

Café, moído, 50 ditos idem.

Carne verde, 1.000 ditos idem.

Farinha, 80 litros idem.

Feijão, 80 ditos idem.

Manteiga, 15 kilos idem.

Pão, 1.000 ditos idem.

Toucinho, 60 ditos idem.

Palitos, sal, cebolas em pequena porção.

Nas férias de janeiro a março, estas quantidades reduzem-se a metade.

As propostas serão abertas na presença dos proponentes e submettidas á approvaçõ da Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1895.—O agente, *Decio Augusto Rodrigues da Silva*.

Laboratorio do Campinho

No dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, serão vendidos em hasta publica 1.500 kilos do polvora avariada.

Laboratorio do Campinho, 6 de novembro de 1895.—O secretario *Rangel de Vasconcellos*.

Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que em virtude do disposto no art 7º § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 1.559 de 7 de outubro de 1893, recebem-se propostas no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de pão e preparados de padaria, aves e ovos, assucar refinado, mantimentos e generos de armazem, carvão de pedra para fogão e lancha a vapor, fumo picado, papel para cigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, leite fresco, carne fresca, café moido, fructas para sobremesa (laranjas e bananas) e sabão virgem aos estabelecimentos da mesma assistencia durante o primeiro semestre de 1896 proximo futuro.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á administração do hospicio nacional até á vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julgados em condições de poderem apresentar proposta os concurrentes que, em vista de documentos passados pela administração do hospicio provarem se achar previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 6 de novembro de 1895.— O director da secretaria, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas do dia 18 do corrente, para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno de 1896, de diversos generos relativos á forragem, inclusive capim, ferragens, ferramentas, ferro e artigos semelhantes, objectos de escriptorio, artigos para pintura, para luzes e para machinas, couros e artigos para correio, madeiras e materiaes de construção, e lavagem da roupa da enfermaria.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do corpo, para garantia da assignatura de seu contracto, e depois deste assignado, dará a caução de 10 % da importancia calculada sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base os do anno anterior.

Os impressos especificando os artigos acima acham-se á disposição dos Srs. proponentes na mesma secretaria, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 6 de novembro de 1895.— *Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, capitão-secretario.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Patrimonio

De ordem do director convida-se a Manoel da Silva Barcellos, para comparecer a esta repartição no prazo de 15 dias, com documentos que provem a posse do terreno á rua Piuahy n. 12 A, antiga Cornelio, que tambem faz testada pelas ruas Honorio e S. Braz, cujo terreno foi requerido como devoluto por Luiz Antonio Pereira do Nascimento.

2ª secção, 14 de novembro de 1895.— *Arthur Alfredo Rensburg*, chefe de secção.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

Tendo de proceder a medição dos terrenos requeridos pela Empresa de Construções Civis em Copacabana, a partir da rua Barroso para Oeste, de accordo com a escriptura e plantas apresentadas, de ordem do Dr. director convido a todos aquelles que tenham reclamações a fazer a comparecer, com seus documentos, no dia 23 do corrente, no logar acima indicado, para assistirem á medição.

3ª secção, 13 de novembro de 1895.— *Joaquim Saldanha Marinho Filho*, engenheiro chefe.

Agencia da Prefeitura

1º districto do Engenho Novo

De ordem do cidadão agente deste districto, faço publico que, no dia 19 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, ás portas desta agencia, á rua D. Anna Nery, n. 138, serão vendidos em hasta publica, os seguintes objectos: novo vestidinho e seis gorros para criança, apprehendidos por infracção das posturas.

Agencia do 1º districto do Engenho Novo, 15 de novembro de 1895.— O escrivão, *João Rego do Amaral*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Daniel Caballero & Comp., na fórma abaixo

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de fallencia da firma Daniel Caballero & Comp., e que por Daniel José Caballero foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz commercial do Tribunal Civil e Criminal—Daniel José Caballero, unico membro da firma Daniel Caballero & Comp., cuja fallencia se processa no cartorio do escrivão Côrte Real, tendo obtido de seus credores, em numero legal, a acceitação da inclusa proposta de concordata por abandono, vem requerer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação aos credores da massa para ratificar a concordata, sob pena de, não comparecendo, ser a mesma concordata havida como ratificada á sua revelia e afinal homologada, ficando o supplicante isento de toda a responsabilidade commercial e criminal resultante da fallencia e passando-se-lhe carta de rehabilitação. Pede a V. Ex. deferimento, junta esta. E. R. Mercê. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1891.—O advogado, *E. V. Catta Preta*. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis, inutilizadas.) Despacho.—Sim. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1895.—*Barreto Dantas*. Em virtude do que convoco os credores da referida massa fallida a se reunir na sala dos despachos deste juizo no dia 23 do corrente mez, ás 11 horas, á rua da Constituição n. 47, afim de, preenchidas as formalidades do art. 38 § 1º do decreto n. 217, de 24 de outubro de 1890 e obedecidas as disposições dos arts. 45 § 1º e 35 § 2º do mesmo decreto, deliberarem sobre a concordata impetrada pelo mesmo, sob pena de, não comparecendo, ser considerado adherente á resolução que tomar a maioria dos credores presentes e de proceder-se nos demais termos do citado decreto. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 12 de novembro de 1895. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.—*Manoel Barreto Dantas*.

Estado do Rio de Janeiro

SANTA MARIA-MAGDALENA

De citação com o prazo de 90 dias aos ausentes José Gabri e sua mulher D. Josephina Bersot e filhos

O Dr. Alvaro de Araujo da Veiga Cabral, juiz municipal da cidade de Santa Maria Magdalena, estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou noticia tiverem, que pelo cartorio do escrivão que este subscrive, corre seus termos a divisão e demarcação das terras da fazenda Mandingueiro, e que verificou-se serem interessados na mesma os ausentes José Gabri e sua mulher D. Josephina Bersot e filhos, tendo o advogado Dr. Gabriel Pinto de Almeida, procurador dos demarcantes Pedro Bersot e outros, dirigido a este

juizo a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz municipal.—Dizem Pedro Bersot Manoel Ferreira do Cabo e outros, condomino, da fazenda denominada Mandingueiro, que tendo requerido a citação de diversos condminos, interessados na divisão e demarcação das terras em commum da dita fazenda, para o fim que consta dos autos da acção proposta pelo cartorio do primeiro officio, omittiram o pedido de citação do interessado José Gabri, casado com Josephina Bersot, e como elle e sua mulher, acompanhado de um filho retiraram-se ha alguns annos deste municipio para o estado do Esgirito Santo, ignorando-se o logar certo em que estabeleceram residencia não se sabendo si são hoje vivos ou mortos, constando que já são fallecidos e que tiveram outros filhos depois que, daqui sahiram, tambem ausentes e em logar incerto e não sabido, querem por isso que sejam citados por edital na fórma do disposto no § 2º, do art. 4º e nos arts. 5º e 8º do decreto n. 721, de 5 de setembro de 1890, não só os mesmos José Gabri e sua mulher Josephina Bersot, como seus filhos e herdeiros, cujos nomes são ignorados, e quaesquer desconhecidos que tenham direito á fazenda dividenda, para na primeira audiencia deste juizo, que seguir-se á expiração do prazo do edital, 90 dias, virem louvar-se com os outros em agrimensor e arbitradores que procedam á divisão roquerida, reciprocamente abonarem-se as despesas, contestar a acção proposta dentro do prazo de dez dias, sob pena de revelia e laçamento, ficando logos citados para todos os demais termos até final sentença e sua execução, sendo por V. S. nomeado um curador *ad litem*, para assistir e defender os ausentes e desconhecidos. E para isso precisam que V. S. a imitta os supplicantes a justificarem o allegado, servindo-se marcar dia e hora para a inquirição das testemunhas e mandando juntar esta aos autos para nelle correr a justiça. Nestes termos P. P. a V. S. deferimento.—O advogado, *Gabriel Pinto de Almeida*. P. B. Magdalena, 16 de agosto de 1895 Testemunhas: Antonio Ignacio da Silva e Antonio Ferreira dos Santos. Estava sellada. Despacho proferido na petição supra: J. aos autos, como requer. Designa o dia de hoje, ás 2 horas, para ter logar inquirição. Magdalena, 16 de agosto de 1895.—*A. Cabral*. E feita a inquirição na fórma requerida, e subindo os autos á conclusão do Sr. Dr. juiz de direito, este proferiu a seguinte sentença: Hei por justificada a ausencia dos condminos José Gabri, sua mulher e filhos, para os effeitos legais. Baixem os autos ao Dr. juiz municipal, afim de ser ordenada a publicação e a fixação de editaes de citação pelo prazo de 90 dias, conforme é requerido na petição de fl. Custas *ex causa*. Magdalena, 20 de agosto de 1895.—*Nylo R. Romero*. E em virtude de cuja sentença são citados os ausentes José Gabri, sua mulher D. Josephina Bersot, seus filhos e herdeiros, cujos nomes são ignorados e quaesquer desconhecidos, que tenham direito á fazenda dividenda, para na primeira audiencia deste juizo, que seguir-se depois de expirar o prazo de 90 dias, virem louvar-se com os outros em agrimensor e arbitradores que procedam á divisão da fazenda — Mandingueiro —, reciprocamente abonarem-se as despesas, contestarem a acção proposta no prazo de 10 dias, sob pena de revelia e lançamento, e logo citados para todos os termos até final sentença e sua execução. As audiências deste juizo são ás terças-feiras de cada semana, das 11 ás 12 horas do dia, na casa da camara municipal. E, para constar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados no logar do costume pelo official servindo de porteirol do auditorio, o qual de assim o haver cumprido lavrará a certidão, para ser junta aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta cidade de Santa Maria Magdalena aos 3 de setembro de 1895. Eu, Carlos Rodrigues, escrivão, o escrevi.—*Alvaro de Araujo da Veiga Cabral*.